



SENADO FEDERAL

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao **Termo de Adesão nº 001/2021**, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, para prestação de serviços de emissão e de gestão de Carteiras de Identidade Funcionais Digitais (CIFD) para Senadores e servidores policiais legislativos, por 12 (doze) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pela Cláusula Vigésima Segunda do Termo de Adesão nº 001/2021, documento nº 00100.135802/2023-14, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.157965/2023-40, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.014145/2023-36, resolve apostilar o Termo de Adesão nº 001/2021, com base na sua Cláusula Vigésima Segunda, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo ATC nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93 e nas seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os preços do Termo de Adesão nº 001/2021 ficam reajustados em **3,53656%**, correspondente à variação do ICTI/IPEA de junho/2022 (mês do primeiro aniversário do Termo de Adesão) a junho/2023 (mês do segundo aniversário do Termo de Adesão).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do Termo de Adesão nº 001/2021 passa de R\$ 7.441,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais), para **R\$ 7.707,00** (sete mil, setecentos e sete reais), **a vigorar desde 14 de junho de 2023**, conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2023NE001111, de 02 de março de 2023.



**SENADO FEDERAL**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

Empresa: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Processo Reajuste: 00200.014145/2023-36

CNPJ: 33.683.111/0001-07

Termo de Adesão: 0001/2021

Assinatura: 14/06/2021

Início Vigência Original: 14/06/2021

Fim Vigência Original: 13/06/2022

Valor Mensal do Termo de Adesão: R\$ 583,33

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal: R\$ 620,08 (1º Apostilamento)

Início Período Vigente: 14/06/2023

(3º TA)

Final Período Vigente: 13/06/2024

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.0135814/2023-31.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento (Segundo Reajuste)

2º Reajuste de preços pelo ICTI/PEA, correspondente ao período de junho/2022 (mês do primeiro aniversário do termo de adesão) a junho/2023 (mês do segundo aniversário do termo de adesão), **com vigência a partir de 14 de junho de 2023.**

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE		
Período: junho/2022 a junho/2023		
Intervalo Anual	Período	ICTI (Números-índice)
Data Inicial: Mês da assinatura do termo de adesão	jun/22	175,81384
Data Final: Mês do primeiro aniversário do termo de adesão	jun/23	182,03160
VARIÇÃO DO ICTI/IPEA:		3,53656%

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO		
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
1	700	R\$ 10,63	R\$ 620,08	R\$ 7.441,00	R\$ 11,01	R\$ 642,25	R\$ 7.707,00
VALOR TOTAL			R\$ 620,08	R\$ 7.441,00		R\$ 642,25	R\$ 7.707,00

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 620,08	R\$ 642,25	R\$ 22,17
VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 7.441,00	R\$ 7.707,00	R\$ 266,00

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 14/06/2023, se autorizado.